

# Conselho Municipal de Política Territorial

## CMPT

### ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

**Data:** 27 de julho de 2020.  
**Horário:** 17:45 horas  
**Local (virtual):** Aplicativo de mensagens “WhatsApp” – Grupo “Conselho CMPT 19/22”  
**Assunto:** Reunião Extraordinária

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, em reunião virtual (não presencial) realizada pelo Aplicativo de mensagens “WhatsApp” – Grupo “Conselho CMPT 19/22”, às 17h45min, horário da primeira convocação, foi verificado o *quorum*, e sendo este insuficiente nos termos do regimento, aguardou-se a segunda convocação às 18h15min e, com 19 conselheiros titulares e 2 conselheiros suplentes conforme constatado pelo Sr. Silvio Drezza, presidente, foram abertos os trabalhos do Conselho Municipal de Política Territorial – CMPT, em Reunião Extraordinária, que colocou em discussão os itens da convocação publicada às 19h29min do dia 20/07/2020 no Aplicativo de mensagens “WhatsApp” – Grupo “Conselho CMPT 19/22”, e publicada na edição 4769 da Imprensa Oficial do Município do dia 22/07/2020, tendo como texto o abaixo transcrito:

**Considerando** a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19) nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

**Considerando** o estado calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e a quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que foi estendida até 22 de abril de 2020 pelo Decreto nº 64.920, de 6 de abril de 2020 e novamente estendida até 10 de maio de 2020 em coletiva de imprensa feita pelo Governador João Dória em 17 de abril;

**Considerando** o estado de Calamidade Pública reconhecida pelo Prefeito de Jundiaí, Luiz Fernando Machado, por meio do Decreto Municipal 28.926/2.020;

**Considerando** a suspensão de eventos públicos determinada pelo Decreto Municipal 28.910/2.020;

**Considerando** a consolidação dos decretos municipais prevista no Artigo 1º do Decreto Municipal 28.970/2.020, bem como todo o conteúdo dessa norma;

**Considerando** a necessidade do Conselho Municipal de Política Territorial manifestar-se nos temas que lhe são pertinentes, de acordo com o Artigo 13 da Lei 9.321/19 – Plano Diretor de Jundiaí e amparado pelo §1º do Artigo 26 do Regimento Interno desse CMPT – Conselho Municipal de Política Territorial, ficam os senhores(as) conselheiros(as) convocados(as) para a 5ª Reunião Extraordinária da Gestão 2.019/2.022 a realizar-se:

*Data: 27/julho/2.020*

*Horário: 17 horas 45 minutos*

*Local: Aplicativo WhatsApp – Grupo “Conselho cmpt 19/22”*

*Pauta:*

- 1.1. *Aprovação da retificação do parecer da CTALU referente área de aproveitamento a ser considerada para o cálculo do número de vagas em projetos de creches;*
- 1.2. *Ciência ao CMPT da resposta da UGPUMA para a Câmara Técnica do Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial referente à implantação de ciclovias – Processo 1.625/2.020;*
- 1.3. *Aprovação do parecer da CTALU sobre a minuta de Instrução UGPUMA/FUMAS que “Esclarece os procedimentos relacionados aos empreendimentos de Interesse Social”;*
- 1.4. *Aprovação do parecer da CTALU ref. desafetação de Área Livre de Uso Público no bairro Novo Horizonte – Processo 9.045/2.020;*

# **Conselho Municipal de Política Territorial**

## **CMPT**

Foi assegurada a participação popular, mediante convite amplamente divulgado e publicação da convocação supra na imprensa oficial do município, para que quaisquer munícipes interessados fossem adicionados ao grupo de WhatsApp para participar de todas as discussões da pauta. Os telefones (11) 98316-0009 e (11) 98261-7670 dos munícipes Silvio Duarte e Maurício Rappa foram adicionados ao grupo de WhatsApp às 17h30min do dia 27/07/2020 e excluídos às 19h59min.

Aberta a palavra pelo presidente às 18h15min, o primeiro item da pauta foi colocado em discussão, a saber, a aprovação da retificação do parecer da CTALU referente área de aproveitamento a ser considerada para o cálculo do número de vagas em projetos de creches. Depois de várias manifestações dos conselheiros, com 22 conselheiros presentes, às 18h38min decidiu-se pela aprovação do parecer, com 20 votos favoráveis e uma abstenção, bem como o voto do presidente que não foi computado.

Às 18h39min, pelo presidente, foi explicado que para o item 1.2 da pauta não havia necessidade de votação, pois trata-se de ciência ao Conselho do ofício da UGPUMA sobre a implantação das ciclovias pela coordenadoria executiva. Todos os conselheiros tomaram ciência do ofício, sem apresentarem quaisquer objeções.

Às 18h52min o presidente abriu a discussão do item 1.3 da pauta, que após ampla discussão e debate sobre o parecer, decidiu-se pela suspensão da votação e pela devolução do tema para a CTALU – Câmara Técnica de Análise da Legislação Urbanística, que produzirá novas discussões e novo parecer a ser votado futuramente.

Às 19h21min foi aberta a discussão do item 1.4 da pauta, que tratou da desafetação de uma área do bairro Novo Horizonte para a construção de um terminal de ônibus. Após ampla discussão e debate sobre o parecer, o mesmo foi aprovado às 19h53min com 16 votos favoráveis, 2 abstenções e 3 conselheiros que não votaram. Nada mais sendo tratado, pelo Sr. Presidente do Conselho Municipal de Política Territorial, Silvio Eduardo Dreza, foi encerrada a reunião às 19h54min, e eu, conselheiro e secretário, Cássio Bardi da Fonseca, lavrei a presente ata. Jundiaí, 27 de julho de 2020.

---

SILVIO EDUARDO DREZZA

Presidente do Conselho Municipal de Política Territorial – CMPT

---

CASSIO BARDI DA FONSECA

Secretário do Conselho Municipal de Política Territorial - CMPT